

Decreto Nº 1261 de 29 de SETEMBRO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 732/2015 de 29 de setembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2008	4.000,00
0801	339032000000	2092	5.000,00
0901	339036000000	2006	3.000,00
0901	339048000000	2006	20.000,00
0901	339093000000	2006	8.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339039000000	2090	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
29 de SETEMBRO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech
Secretário da Administração